

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS BAIXADA SANTISTA

Subprojeto Educação Indígena

EDITAL PROGRAD Nº. 12, de 11 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos alunos do curso de Licenciatura Intercultural Indígena a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculado ao junto ao subprojeto *Educação Indígena*, Campus Baixada Santista.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Do subprojeto

2.1 Especificações

Curso	Bolsas	Coordenadores de Área	E-mail de contato
Educação Indígena	48	Prof. Dr. <i>Rodrigo Barbosa Ribeiro</i> Prof. Dra. <i>Claudia Vóvio</i> Prof. Dr. <i>Carlos Eduardo Sampaio Burgos Dias</i> Profa. Dra. <i>Nádia Massagardi Caetano da Silva</i> Prof. Dr. <i>Gustavo Pietro</i>	carlos.dias@unifesp.br

2.2 Dos Núcleos de Iniciação à Docência (NID)

- Núcleo de Iniciação à Docência (NID): Produção de recursos didáticos para o letramento multilíngue, numeramento e valorização dos saberes indígenas
- Núcleo de Iniciação à Docência (NID): Elaboração e atualização do Projeto Político-Pedagógico das Escolas

Indígenas.

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura Intercultural Indígena (Lindi) da Unifesp;
- II- Possuir currículo cadastrado (atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III- Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- IV- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza socioassistenciais;
- VI- Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões online, na universidade durante o tempo-universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão manifestar seu interesse por uma das seguintes formas:

- manifestação oral junto a coordenação do subprojeto durante o período de inscrição;
- envio de e-mail para carlos.dias@unifesp.br

4.2. A manifestação oral poderá ser feita de forma presencial entre os dias 01 e 06 de dezembro durante as atividades do tempo-universidade.

4.3 Na manifestação oral ou escrita, o candidato deverá informar a motivação justificando o interesse em participar em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e indicar em qual Núcleo de Iniciação à Docência (NID) tem interesse em participar conforme item 2 deste edital.

4.3. Os candidatos deverão comprovar inscrição na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]

4.4. As inscrições terão início às 08 horas de 25 de novembro de 2024 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 13 de dezembro de 2024.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por comissão de seleção presidida pelos coordenadores de área do subprojeto “Educação Indígena” do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.

II- A segunda fase é classificatória e consistirá na análise da manifestação de interesse e no histórico escolar incluindo documentos do processo seletivo para o ingresso no curso de graduação “Licenciatura Intercultural Indígena”.

5.2 Os resultados serão publicados em 17/12/2024 no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd) e constará de lista com habilitados-convocados e habilitados-suplentes.

I- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo **poderão*** ser convocados iniciar as atividades como bolsistas no subprojeto a partir do dia 20 de janeiro de 2025;

II- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

* essa data pode ser postergada a critério da Capes.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;
- II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;
- V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;
- VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;
- VII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;

7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período (máximo) de 24 (vinte e quatro) meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid-Unifesp.

7.2 O pagamento das bolsas é de responsabilidade da CAPES e está condicionado a disponibilidade de recursos.

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão atender em data, hora e local a serem divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo